



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7827

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021

CONSIDERANDO:

O disposto na Deliberação nº 890, de 15/06/2022, que trata da Gestão Acadêmica da EPAMIG e em especial o capítulo III.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Integridade, com os membros abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, apresentar **Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Cafeicultura**.
 - **GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO (EPAMIG SUL)**
 - **ANA FLÁVIA DE FREITAS (EPAMIG ITAP)**
 - **VINICIUS TEIXEIRA ANDRADE (EPAMIG SUL)**
 - **ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA (EMBRAPA CAFÉ)**
2. Determinar que a Comissão terá 90 (noventa) dias, a partir da data de vigor desta Portaria, para a apresentação do Projeto com todas as informações, definidas no Art. 35 da Deliberação no. 890, para a Coordenação de Pós-Graduação da EPAMIG ITAP.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 19/05/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65578608** e o código CRC **D4877CA5**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 65578608